

Publicação do dia 29 de novembro de 2006

DECRETO Nº 9998/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 9º, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.644.213,77 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II , § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/11/2006, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de novembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito
Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretario Municipal de Fazenda